



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação de Concurso Público 2

Departamento de Compras e Projetos

Contratos 3

Extrato de Aditivo 4

Termo de Ratificação 6

Gabinete do Prefeito

Comunicados 9

Supervisão Legislativa

Portarias 10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: protocolo@miracatu.sp.gov.br

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação de Concurso Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000

Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: rh@miracatu.sp.gov.br - www.miracatu.sp.gov.br

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, através do Departamento Municipal de Administração, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) devidamente classificado(s) no **Concurso Público Nº 01/2022** para o preenchimento da(s) vaga(s) existente(s) conforme classificação.

CARGO: COZINHEIRA

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
9	KAROLYNE DE MENDONÇA CABRAL	5818

CARGO: PEDREIRO

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
2	DANIEL MARQUES	5504

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar

Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e, após, terá(ão) o **prazo de 15 (quinze) dias para providenciar os documentos elencados no ato de convocação.**

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 07 de MARÇO de 2025.

FABIANA PRADELA SALES
Diretora do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
CNPJ: 46.583.654/0001-96
CONTRATADA: KAKO CONFECÇOES LTDA
CNPJ nº 07.915.321/0001-65
CONTRATO Nº 16/2025
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, DE 20/02/2025 À 20/02/2026
VALOR: R\$ 10.945,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
DISPENSA Nº 010/2025 – **PROCESSO Nº** 924/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABADÁS PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AOS
BLOCOS DO MIRACA FOLIA 2025.

SAULO SILVA VIEIRA
DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
CNPJ: 46.583.654/0001-96
CONTRATADA: LL VILLAS EVENTOS LTDA
CNPJ nº 27.673.878/0001-44
CONTRATO Nº 021/2025
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2025
VIGÊNCIA: 05/03/2025 À 05/06/2025
VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025 – **PROCESSO Nº** 1.032/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ARTISTA CAMILA BARROS.

SAULO SILVA VIEIRA
DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Extrato de Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO.

CNPJ N° 03.779.133/0001-04

CONTRATO N° 02/2022

ADITIVO N° 8

VALOR ADITIVO: R\$ 5.567,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2022 - **PROCESSO N°** 22/2022.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SESI-SP DE ENSINO, COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES E FORMAÇÕES PARA PROFESSORES E GESTORES, NA EDUCAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Extrato de Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

OBJETO: Pavimentação da Estrada do Mono – trecho 1

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1137/2025, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso III do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: CIACAN ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 35.048.357/0001-24

TOTAL: R\$ 582.331,12(Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Doze Centavos)

Nos termos do artigo 75, III da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

MIRACATU, 7 de Março de 2025.

Vinícius Brandão de Queiróz
Prefeito



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Termo de Ratificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e pedagógicos

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1080/2025, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: OLIVELTON DA SILVA LIMA 31263320805

CNPJ: 32.701.710/0001-35

TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

MIRACATU/SP, 7 de março de 2025.

Vinícius Brandão de Queiróz
Prefeito



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Termo de Ratificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DIAPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

OBJETO: Aquisição de extintores e placas de sinalização

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1108/2025, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no **inciso II** do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: ALENCAR RAIMUNDO
CNPJ: 52.426.272/0001-51
TOTAL: R\$ 3.700,00(Três Mil e Setecentos Reais)

Nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

MIRACATU, 7 de Março de 2025.

Vinícius Brandão de Queiróz
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Edição nº 1922
Ano 2025
Página 8 de 11

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 07 de Março de 2025



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Municipal de Miracatu

Gabinete do Prefeito

Comunicados



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 01/2025

Miracatu, data da assinatura eletrônica.

A(o) Senhor(a)
Prefeito da Prefeitura de Miracatu - SP

Assunto: Abertura de Local Local de Votação

Senhor(a) Prefeito,

Informo para fins de divulgação que foi aberto novo local de votação no município de Miracatu, conforme segue:

EE PROFESSORA MARIA JOSÉ MORAIS DE CARVALHO, endereço: Estrada do Moraes, Sitio Ribeirão Bonito, sn, Bairro Ribeirão Bonito.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

André Costa Rodrigues
Juiz(a) Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE COSTA RODRIGUES, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 06/02/2025, às 08:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6346508** e o código CRC **33999DB8**.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 156 DE 7 DE MARÇO DE 2025.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANCIONATÓRIO EM FACE DA CONTRATADA
SÉRGIO AUGUSTO MATHIAS – ME, – CNPJ:
44.925.721/0001-88 - CONTRATO Nº 084/2024”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando as informações contidas no Relatório apresentado pelo Departamento Municipal de Educação no Processo Administrativo 1.200/2025, sobre eventual descumprimento de cláusulas contratuais em face da empresa SÉRGIO AUGUSTO MATHIAS – ME, – CNPJ: 44.925.721/0001-88-**CONTRATO Nº 084/2024**;

Considerando que é dever do gestor público realizar ampla e completa fiscalização dos serviços contratados pela municipalidade;

Considerando que a Lei de Licitações é taxativa quanto à aplicação de penalidades ao Contratante que descumprir os termos ajustados com o Poder Público;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Sancionatório em face da Contratada SÉRGIO AUGUSTO MATHIAS – ME, – CNPJ: 44.925.721/0001-88-**CONTRATO Nº 084/2024**, com vista a apurar eventual conduta violadora às obrigações editalícias e contratuais, cujo objeto visa o fornecimento de gêneros alimentícios, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da penalidade cabível se for o caso, conforme documentos acostados nos autos.

Art. 2º O procedimento será conduzido pelo Departamento que compete à fiscalização contratual, cabendo ao Departamento Jurídico à emissão de parecer final que será submetido para decisão do gestor do contrato, cabendo recurso, neste caso a decisão final deverá ser aplicada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Intime-se o contratado para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 7 de março de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo
Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 157 DE 7 DE MARÇO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Contratar por prazo determinado o servidor MARCOS VINICIUS LINO DA SILVA, Matrícula 4410, no Cargo de Monitor para Abrigo de Adolescentes, Carga Horária 36 horas semanais, Ref. 3, no período de 07/03/2025 a 07/03/2026, 4ª classificação conforme Processo Seletivo 03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 7 de março de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. De Serv. Legislativos